



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 045/2023 - DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores públicos constantes da TABELA ABAIXO desta portaria, do quadro da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
PAULO HERCULANO MARINHO	ASSESSOR DE APOIO
JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	ASSESSOR DE APOIO
REJANE LEITE DE ANDRADE	ASSESSOR DE APOIO
TIBERIO DA SILVA QUEIROZ	ASSESSOR DE APOIO
CRITIANA NUNES DE ALMEIDA MALDINI	ASSESSOR DE APOIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos ao dia 30 de novembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 04 de dezembro de 2023.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

-Prefeito Constitucional-